

## **PORTARIA Nº 410, 18 DE MAIO DE 2017.**

## O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTICA DO

ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8°, § 1°, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, que determina que o magistrado que responder pelo plantão criminal ficará responsável cumulativamente pelo plantão do Juizado do Torcedor,

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no art. 8°, § 2°, do suso mencionado provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado, para o plantão do Juizado do Torcedor, o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

**RESOLVE** designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA Nº 350, de 04 de maio de 2017, RESOLUÇÃO Nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e PROVIMENTO Nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de MAIO/2017.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
MAIO	27 e 28	Cível – Dr. Alexandre Lenine de Jesus Pereira Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro Fone: (82) 4009-3582/3588 Email: vcivel19@tjal.jus.br
	23 (Juizado do Torcedor), 27 e 28	Dra. Adriana Carla Feitosa Martins Rua Íris Alagoense, 103, Farol - 57051-370 Fone/Fax: (82) 2126-4999 Email: jecc9@tjal.jus.br

DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA Corregedor-Geral da Justiça